



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

DELIBERAÇÃO Nº 56/CIR SERRA CATARINENSE/2024

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2024, NO HORÁRIO DAS 08H30M, NO MUNICÍPIO DE LAGES, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE;

RESOLVE:

RATIFICAR A DELIBERAÇÃO Nº 62/CIR SERRA CATARINENSE/2022, QUE MANIFESTA O INTERESSE DESTE COLEGIADO NA IMPLANTAÇÃO E HABILITAÇÃO EFETIVA DA ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA PELO HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS (LAGES), ESPECIFICAMENTE NO SERVIÇO DE HEMATOLOGIA JUNTO À UNACON (UNACON COM HEMATOLOGIA - CÓDIGO 17.08).

A HABILITAÇÃO SEGUIRÁ O FLUXO DA DELIBERAÇÃO Nº 651/CIB/2023, RETIFICADA EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

ESTA HABILITAÇÃO ATENDERÁ ÀS EXIGÊNCIAS DAS PORTARIAS SAES/MS Nº 1, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022, E Nº 688, DE 28 DE AGOSTO DE 2023, CONDICIONANDO-SE AO INCREMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS NO TETO LIVRE DO ESTADO, PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE FORMA IMPRETERÍVEL.

Documento assinado digitalmente

LAGES, 17 DE OUTUBRO DE 2024.



ODILA MARIA WALDRICH
Data: 24/10/2024 10:16:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ODILA MARIA WALDRICH
COORDENADORA DA CIR SERRA CATARINENSE.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7656
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br



Ofício nº 827/2024/GAB.

Lages, 17 de outubro de 2024.

SUSANA ZEN

Regional de Saúde de Lages

Assunto: Habilitação do Serviço de Hematologia junto à UNACON (UNACON COM HEMATOLOGIA - CÓDIGO 17.08) - no Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos

A Rede de Urgência e Emergência da Serra Catarinense (RUE) e a Comissão Intergestora Regional da Serra Catarinense (CIR) comunicam seu total apoio à solicitação de habilitação de assistência de alta complexidade em oncologia pelo Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (Lages), especificamente no que se refere ao Serviço de Hematologia junto à UNACON (UNACON COM HEMATOLOGIA - CÓDIGO 17.08).

Cumprе destacar que tal solicitação de habilitação estará condicionada ao que se estabelece nas Portarias SAES/MS nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, e nº 688, de 28 de agosto de 2023, que impõem a condição do incremento de recursos financeiros no teto livre do Estado, provenientes do Ministério da Saúde, de maneira impreterível.

Em conformidade com o fluxo de solicitação para habilitação de serviços de média e alta complexidade da SES/SC, estabelecido na DELIBERAÇÃO Nº 651/CIB/2023, retificada em 01 de agosto de 2024, informo à GERSA, ao Ministério da Saúde e aos demais órgãos competentes que a solicitação de habilitação foi unanimemente pactuada e aprovada, tanto na plenária da reunião da Rede de



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL

CIR - SERRA CATARINENSE

RUE - SERRA CATARINENSE

Urgência e Emergência da Serra Catarinense (RUE) quanto na reunião da Comissão Intergestora Regional da Serra Catarinense (CIR).

Para que possamos dar seguimento aos procedimentos necessários à habilitação de assistência de alta complexidade em oncologia pelo Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (Lages), particularmente no Serviço de Hematologia junto à UNACON (UNACON COM HEMATOLOGIA - CÓDIGO 17.08), solicito a gentileza de providenciar o encaminhamento dos documentos pertinentes à Gerência de Habilitações e Redes de Atenção da SES - GEHAR/HAB.

Estamos à disposição para quaisquer orientações adicionais e para oferecer o apoio necessário na implementação das referidas medidas.

Documento assinado digitalmente



ODILA MARIA WALDRICH

Data: 24/10/2024 10:18:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ODILA MARIA WALDRICH

Secretária Municipal da Saúde de Lages.

Coordenadora da CIR SERRA CATARINENSE.

CIR SERRA CATARINENSE e RUE SERRA CATARINENSE

Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7656 / 998331050

E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br

Ofício nº 829/2024/GAB.

Lages, 17 de outubro de 2024.

PARECER

Assunto: Habilitação do Serviço de Hematologia junto à UNACON (UNACON COM HEMATOLOGIA - CÓDIGO 17.08) - Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos

A Secretaria Municipal da Saúde de Lages, através de sua Gestora, **Odila Maria Waldrich**, manifesta seu total apoio à solicitação de habilitação de assistência de alta complexidade em oncologia pelo Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (Lages), especificamente no que se refere ao Serviço de Hematologia junto à UNACON (UNACON COM HEMATOLOGIA - CÓDIGO 17.08).

Cumprir destacar que tal solicitação de habilitação estará condicionada ao que se estabelece nas Portarias SAES/MS nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, e nº 688, de 28 de agosto de 2023, que impõem a condição do incremento de recursos financeiros no teto livre do Estado, provenientes do Ministério da Saúde, de maneira impreterível.

Em conformidade com o fluxo de solicitação para habilitação de serviços de média e alta complexidade da SES/SC, estabelecido na DELIBERAÇÃO Nº 651/CIB/2023, retificada em 01 de agosto de 2024, informo à GERSA, ao Ministério da Saúde e aos demais órgãos competentes que a solicitação de habilitação foi unanimemente pactuada e aprovada, tanto na plenária da reunião

da Rede de Urgência e Emergência da Serra Catarinense (RUE) quanto na reunião da Comissão Intergestora Regional da Serra Catarinense (CIR).

Diante do exposto, a Secretaria Municipal da Saúde de Lages aprova a habilitação do Serviço de Hematologia junto à UNACON, reafirmando o compromisso com a qualidade da assistência em saúde para a população.

Solicitamos à Comissão Intergestora Bipartite (CIB) deliberação formal no sentido de aprovar o cadastramento/habilitação para a implementação deste serviço.



Documento assinado digitalmente

ODILA MARIA WALDRICH

Data: 24/10/2024 10:24:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ODILA MARIA WALDRICH

Secretária Municipal da Saúde de Lages.